



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete Prefeito*

---

**PROCESSO Nº: 840/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 840/2024**

**INEXIGIBILIDADE – ART. 25– LEI FEDERAL 8.666/93**

### **RATIFICAÇÃO**

**ALIF RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto/RJ, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 840/2024, **RATIFICA** a contratação da Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL AS** para a prestação de serviços bancários, oferecendo solução integrada que permita ao ente público o recolhimento de tributos, taxas e contribuições através da emissão de guias, com código de barras (Padrão Febraban) e BR Code (Pix), facultativamente. Com fundamento nas disposições do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizando a contratação da Instituição Financeira. Com os valores informados a seguir:

- a) **R\$3,20 (três reais e vinte centavos)** por recebimento de documentos padrão FEBRABAN efetuado por meio de PIX/QR CODE, com prestação de contas através de meio eletrônico;
- b) **R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)** por recebimento de documentos com padrão FEBRABAN efetuados via **guichês de caixas**, com prestação de contas por meio magnético;
- c) **R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)** por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados por meio de Autoatendimento/caixa eletrônico/débito em conta corrente;
- d) **R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)** por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados por meio de Internet/Mobile, com prestação de contas através de meio eletrônico;
- e) **R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos)** por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados nos correspondentes bancários.



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete Prefeito*

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DO ALTO/RJ, 04 DE ABRIL DE 2024.**

Alif Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal